



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

**Ata da Reunião da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do
Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Zelador
Escolar, Regulado pelo Edital 008/2021.**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizado no Paço Municipal, os integrantes da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Público para a contratação temporária de zelador escolar, regulado pelo Edital 008/2021, Luciani Gubert, Cristiane Ângela Verdi, Denise Maria Camilo, Kelli Casagrande, o Procurador Municipal, Dr. Márcio Stringari, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Mari Lúcia Lazarotto, e o Servidor Municipal da Divisão de Recursos Humanos Carlos Antonio Ansiliero, para deliberar sobre o procedimento que deve ser tomado, devido problemas identificados no sistema disponibilizado para o preenchimento de inscrições do Processo Seletivo Público para a contratação temporária de zelador escolar – Edital nº 008/2021. Alguns candidatos não conseguiram anexar a documentação referente à comprovação de tempo de serviço e as divergências decorrem da inteligibilidade de alguns itens do Edital nº 008/2021. Na fase de recurso, alguns candidatos alegaram que anexaram a documentação para a comprovação do tempo de serviço/experiência e a mesma não foi apresentada pelo sistema. O Servidor Municipal da Divisão de Recursos Humanos explicou aos presentes os motivos da reunião e a preocupação tanto da Comissão como da Procuradoria em não prejudicar nenhum candidato, principalmente pelo fato que o tempo de serviço/experiência é o critério definido no edital para a classificação dos candidatos. Na ocasião, observando os princípios de isonomia e impessoalidade, foi decidido pela anulação parcial do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Zelador Escolar a partir do Edital Nº 008/2021, e pela reabertura das inscrições, onde a entrega de documentação para a comprovação do tempo de serviço/experiência acontecerá de forma presencial em data a ser publicada no diário oficial. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e por mim, Kelli Casagrande, lavrada esta ata, após ter sido lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Dr. Márcio Stringari

Mari Lúcia Lazarotto

Luciani Gubert

Cristiane Ângela Verdi

Denise Maria Camilo

Kelli Casagrande

Carlos Antonio Ansiliero



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 015/2021

ANULA PARCIALMENTE O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ZELADOR ESCOLAR, EDITAL DE ABERTURA 008/2021

A Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO que comprovadamente houve problemas no sistema de inscrições, onde alguns candidatos não conseguiram anexar documentos referente à comprovação de tempo de serviço e observados os princípios de isonomia, impessoalidade;

CONSIDERANDO que as divergências decorreram da obscuridade de alguns itens do Edital nº 008/2021,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A ANULAÇÃO PARCIAL do Processo Seletivo para contratação temporária de Zelador Escolar, a partir do Edital nº 008/2021.

Art. 2º - Será publicado novo Edital prevendo a reabertura das inscrições.

Chopinzinho, PR, 14 de abril de 2021.


Luciani Gubert
Presidente